
PORTARIA FUNARTE Nº. 283, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

**Dispõe sobre o Edital Prêmio
de Artes Plásticas Marcantonio
Vilaça – 9ª Edição.**

O **Presidente da Fundação Nacional de Artes** - Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004.

CONSIDERANDO:

Em conformidade com a Portaria nº 219, de 06/08/2019, publicada no DOU de 13/08/2019, edição 155, seção 01, página 10, que regulamentou o Edital Prêmio de Artes Plásticas Marcantonio Vilaça – 9ª Edição, edição 155, seção 03, páginas 08 e 09 e disponíveis na página eletrônica da Funarte: www.funarte.gov.br/editais.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de inscrição do edital acima até o dia 11 de outubro de 2019.

Art. 2º - A medida tem a finalidade de viabilizar maior participação de interessados no edital, uma vez que os Correios estão em greve.

Art. 3º - Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2019.

Miguel Angelo Oronoz Proença
Presidente